TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 016/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal n^o , de 21 de junho de 1993, verbis:

"Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSARde licitação, Com fundamento no **Art. 24, II, da Lei federal**, o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GARRAFA TÉRMICA E KIT PRIMEIROS SOCORROS PARA USO DOS MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ATUAM NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE LAJES/RN**, em favor de **TECHPROL SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ/CPF nº**, estabelecida à Avenida Euzébio Rocha, nº 445, Cidade da Esperança, Natal/RN - CEP:, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$,00 (oito mil e duzentos reais).**

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo n° 308/2023, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023,** para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 30 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

RAIMUNDO MANOEL DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 008/2023 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO INJETÁVEL CONTROLADO (TRAMADOL 100MG),

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 008/2023 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO INJETÁVEL CONTROLADO (TRAMADOL 100MG),

DISPENSA DE LICITAÇÃO N^{o} 008/2023 – Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: , Rua Alzira Soriano, 18.

CONTRATADA: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,

CNPJ.,

VALOR **R\$ 612,00** (Seiscentos e Doze Reais).

OBJETIVO: Aquisição Emergencial de Medicamento Injetável controlado (Tramadol 100mg), destinados ao atendimento das necessidades desta Associação, conforme especificações de sua proposta de preços, haja visto ter sido a melhor apresentada.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: .

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº e suas alterações posteriores, em seu Art. 75, Inciso II.

LAJES/RN, 29/03/2023 -

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA -

Presidente da Apami

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 014/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 23/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal n^o , de 21 de junho de 1993, verbis:

"Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSARde licitação, Com fundamento no **Art. 24, II, da Lei federal**, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAR VISTORIA NA PARTE ESTRUTURAL E FÍSICA INTERNA E EXTERNA DA TORRE E SALA DE RETRANSMISSÃO**, em favor de **WASHINGTON FERNANDES 03774353417 (B&W SERVIÇO), CNPJ/CPF nº**, estabelecida à Rua Alzira Soriano, nº 681, Alto da Maternidade, Lajes/RN - CEP:, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$,00 (dezessete mil e cem reais).**

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 23/2023, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023,** para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 22 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 200/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 200/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal n^o , de 21 de junho de 1993, verbis:

"Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSARde licitação, Com fundamento no **Art. 24, II, da Lei federal**, o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS GESTANTES VISANDO O ACESSO DA GESTANTE QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE AOS SERVIÇOS DE PRÉ-NATAL, OFERECENDO MECANISMOS E PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AO BINÔMIO MÃE E FILHO,** em favor de **FINNA FESTA DECORAÇÕES LTDA, CNPJ/CPF nº**, estabelecida na Avenida Mota Neto, nº 286, Aeroporto, Mossoró/RN - CEP:, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$,00 (dezessete mil e quinhentos reais).**

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 200/2023, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 22 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - F

DE A DOS SANTOS - 42.315.528/0001-08 - AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 006/2023 - F DE A DOS SANTOS - - AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N^{o} 006/2023 – Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: , Rua Alzira Soriano, 18.

CONTRATADA: F DE A DOS SANTOS, CNPJ.,

VALOR **R\$**,00 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

OBJETIVO: Aquisição Emergencial de Oxigênio medicinal (10m3 e PPU), destinados ao atendimento das necessidades desta Associação, conforme especificações de sua proposta de preços, haja visto ter sido a melhor apresentada.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: .

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal n^o de e suas alterações posteriores, em seu Art. 75, Inciso II.

LAJES/RN, 20/03/2023 -

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA -

Presidente da APAMI

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 007/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

PREVLAJES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 007/2023

O Diretor Executivo do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES-PREVLAJES,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 79, da Lei nº 558/2013, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela assessoria jurídica;

CONSIDERANDO o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº, de 21 de junho de 1993.;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei 897/2021 - Lei Orçamentária Anual (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA - Lei 898/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023 - Lei 896/2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo setor competente.

RESOLVE:

Com fundamento no **Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº**, <u>PROCEDER A DISPENSA DE</u>
<u>LICITAÇÃO</u> do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES-PREVLAJES - EXERCÍCIO 2023,** em favor da **JOSE DENNY LANCASTIANE DA CUNHA - ME (COMERCIAL SÃO GERALDO), inscrita no CNPJ sob nº**,
estabelecida na Rua Tabelião José Procópio de Moura, nº 180, Centro, Lajes/RN - CEP: , sendo
representada pelo Senhor **JOSE DENNY LANCASTIANE DA CUNHA**, portador do CPF sob nº e
RG: 1959503 - ITEP/RN, no valor global de R\$,24 (quatro mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e
quatro centavos).

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo n° 007/2023, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023,** para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 17 de março de 2023.

ÍCARO LUCAS MARTINS

Diretor Executivo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

PREVLAJES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

O Diretor Executivo do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES-PREVLAJES,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 79, da Lei nº 558/2013, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela assessoria jurídica;

CONSIDERANDO o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº, de 21 de junho de 1993.;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei 897/2021 - Lei Orçamentária Anual (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA - Lei 898/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023 - Lei 896/2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo setor competente.

RESOLVE:

Com fundamento no **Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº**, <u>PROCEDER A DISPENSA DE</u>
<u>LICITAÇÃO</u> do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA BOM FUNCIONAMENTO DO FUNDO**

DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES-PREVLAJES - EXERCÍCIO 2023, em favor da JOSE DENNY LANCASTIANE DA CUNHA - ME (COMERCIAL SÃO GERALDO), inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na Rua Tabelião José Procópio de Moura, nº 180, Centro, Lajes/RN - CEP: , sendo representada pelo Senhor JOSE DENNY LANCASTIANE DA CUNHA, portador do CPF sob nº e RG: 1959503 - ITEP/RN, no valor global de R\$,22 (sete mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo n° 006/2023, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023,** para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 17 de março de 2023.

ÍCARO LUCAS MARTINS

Diretor Executivo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

PREVLAJES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 008/2023

O Diretor Executivo do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES-PREVLAJES,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 79, da Lei nº 558/2013, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela assessoria jurídica;

CONSIDERANDO o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº, de 21 de junho de 1993.;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei 897/2021 - Lei Orçamentária Anual (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA - Lei 898/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023 - Lei 896/2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo setor competente.

RESOLVE:

Com fundamento no **Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº**, <u>PROCEDER A DISPENSA DE LICITAÇÃO</u> do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES-PREVLAJES - EXERCÍCIO 2023,** em favor da **JOSE DENNY LANCASTIANE DA CUNHA - ME (COMERCIAL SÃO GERALDO), inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida na Rua Tabelião José Procópio de Moura, nº 180, Centro, Lajes/RN - CEP: , sendo representada pelo Senhor **JOSE DENNY LANCASTIANE DA CUNHA**, portador do CPF sob nº e RG: 1959503 - ITEP/RN, no valor global de R\$,71 (doze mil e trinta e dois reais e setenta e um centavos).

RATIFICAÇÃO

Diretor Executivo

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo n° 008/2023, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023,** para que este produza seus legais efeitos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 008/2023, para que este produza seus legais efeitos.
Publique-se.
Lajes/RN, em 17 de março de 2023.
ÍCARO LUCAS MARTINS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1195/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal n^o , de 21 de junho de 1993, verbis:

"Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no Art. 24, II, da Lei federal, o seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS E DE BANHO, COM ESPECÍFICAÇÕES PARA 02 (DUAS) CRIANÇAS COM DIAGNÓSTICO DE PARALISIA CEREBRAL, em favor de SERVIP COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ/CPF nº, estabelecida à Rua São João José do campestre, nº 2604, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de R\$,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 1195/2022, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 013/2023, para que este produza seus legais efeitos.		
Publique-se.		
Lajes/RN, em 09 de março de 2023.		
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO		
Prefeito Municipal		
LILLYANE AMALIA FERREIRA DE MENESES CRUZ		
Secretária Municipal de Saúde		
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 011/2023		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES		

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal n^o , de 21 de junho de 1993, verbis:

"Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSARde licitação, Com fundamento no **Art. 24, II, da Lei federal**, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONFECÇÃO DE PORTÕES E SERVIÇOS DE SOLDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO,** em favor da empresa **JOAO PAULO MARTINS GALDINO 10189724471, CNPJ/CPF nº**, estabelecida à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 37, Centro, Lajes/RN - CEP:, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$,00 (dezessete mil quatrocentos e setenta e cinco reais).**

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo n° 103/2023, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023,** para que este produza seus legais efeitos.

Pub	liqu	e-se.
-----	------	-------

Lajes/RN, em 08 de março 2023.

Prefeito Municipal